



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

~~PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.~~

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE SALÁRIOS DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

~~Altera a redação do artigo 1º, da Resolução nº 41 de 05 de fevereiro de 2010.~~

NORIVAL MENINO DE SOUZA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

~~Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução nº 41/2010, passa a vigorar com a seguinte redação.~~

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder um reajuste salarial da ordem de 6%, (seis por cento), a todos os servidores, ativos, inativos e comissionados, da Câmara Municipal de Natividade da Serra.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2013.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 31 de janeiro de 2013.

Roberto Eliceu Avelino
Vice-Presidente

Norival Menino de Souza Ferreira
Presidente

Luiz Henrique Cassiano de Souza
2º Secretário

Célia de Fátima Amaral de Faria
1º Secretário

